ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



#### TERMO ADITIVO Nº 054/2023

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SONATTA REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 43.154.688/0001-77, estabelecida na Rodovia BR 386, Km 178, s/n, Distrito Industrial, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **Alexandre Rodrigo Danieli**, portador da Cédula de Identidade nº 3078579673 SSP/RS e inscrito no CPF nº 984.613.030-91, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO do Contrato nº 104/2023, para o fim de suprimir o item 09 o qual possui o valor de R\$ 3.311,00 e acrescentar novos itens, os quais totalizam R\$ 8.401,10 conforme segue:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Valor Unitário
12	02	unid.	CILINDRO HIDRÁULICO PARA CAÇAMBA COMPLETOS	R\$ 5.100,00
13	01	unid.	SOBRE CHASSI DIREITO MEDINDO 260/160/2.200MM	R\$ 1.212,75
14	01	UST	ENDIREITAR SUPORTE LATERAL	R\$ 250,00
15	01	Unid.	CHASSI DE CAÇAMBA 130/250/2000MM	R\$ 588,15
16	01	Unid.	EMBUTIDO CHASSI DE CAÇAMBA 110/230/2000MM	R\$ 530,20
17	01	UST	MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E ISNTALAÇÃO DO SOBRE CHASSI LADO DIREITO, EMBUTIDO INTERNO	R\$ 720,00
TOTAL R\$ 8.401,10				

Parágrafo único: Com as alterações acima elencadas o Contrato nº 104/2023 passa a ter o valor total de R\$ 25.090,10 (vinte e cinco mil, noventa reais e dez centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 104/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 20 de abril de 2023.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal CONTRATANTE

## SONATTA REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Alexandre Rodrigo Danieli CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47 **Luciane Vogt** 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen OAB/RS: 67.892 Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 054/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADA e a empresa SONATTA REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br